



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Av. Pedro Freitas, 1900, Centro Administrativo, BL1 - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-900  
Telefone: - <http://www.sead.pi.gov.br/>

## EDITAL Nº 03/2024

Processo nº 00012.049406/2024-37

# RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 03/2024-SEAD

O Governo do Estado do Piauí, através da Secretaria de Administração do Estado do Piauí e da Secretaria de Saúde do Estado do Piauí, no âmbito do **PROGRAMA OPORTUNIDADE JOVEM**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com na Lei Nº 11.788/2008, Decreto Nº 13.840/2009 e Decreto Nº 22.141/2023, torna público, por meio do presente documento, a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 03/2024-SEAD**, destinado à seleção e cadastro de estudantes de medicina, que estejam regularmente matriculados e cursando do 5º (quinto) ao 8º (oitavo) período, interessados em realizar estágio em Unidades de Saúde da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí (SESAPI), em municípios piauienses, fazendo-o nos seguintes termos:

### **1º ITEM DE RETIFICAÇÃO: ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

O Anexo I, relativo ao Cronograma do Processo Seletivo passa a ter a seguinte redação:

| DATA                          | ATIVIDADE  |
|-------------------------------|--|
| 01/10/2024                    | Lançamento e Divulgação do Edital                            |
| 07/10/2024 a 17/10/2024       | Inscrições com envio dos documentos para Prova de Títulos    |
| 17/10/2024<br>a<br>21/10/2024 | Prorrogação das Inscrições                                   |
| 22/10/2024 a 23/10/2024       | Análise dos documentos pela Comissão de Seleção              |
| 24/10/2024                    | Resultado Parcial  |
| 25/10/2024                    | Período para a interposição de recursos do resultado parcial |
| 29/10/2024                    | Análise dos Recursos   |
| 30/10/2024                    | Resultado da interposição de recursos do resultado parcial   |
| 31/10/2024                    | Resultado final do Processo Seletivo - CLASSIFICAÇÃO         |

### **2ª ITEM DE RETIFICAÇÃO**

O item 3.18 passa a ter a seguinte redação:

"3.18 O(a) candidato(a) que não atingir a pontuação mínima será desclassificado(a), salvo nos casos em que o número de candidatos (as) classificados (as) com a pontuação mínima seja inferior ao número de vagas disponíveis. Nessa hipótese, os (as) candidatos (as) que obtiverem a maior pontuação, ainda que inferior à pontuação mínima estabelecida, poderão ser classificados (as) até o preenchimento do total de vagas oferecidas."

*Permanecem inalterados os demais itens do referido Edital Nº 03/2024.*

*(assinado e datado eletronicamente)*

**SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**

**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ**



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO - Mat.0209541-2, Secretário de Estado**, em 17/10/2024, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **015013355** e o código CRC **FE4F977F**.